



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.126

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 2.707.938,08 as dotações do Município de São Lourenço

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.574, de 28 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.707.938,08 (dois milhões, setecentos e sete mil, novecentos e trinta e oito reais e oito centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Sub-Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.01.04.122.0001.2.0013-1.500.000 - 3.3.90.14.00 OUVIDORIA MUNICIPAL - - - - R\$ 490,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 490,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 490,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.03.01.04.122.0001.2.0022-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO - - - - - R\$ 37.859,90

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 37.859,90

Sub-Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

2.03.05.26.782.0001.2.0032-1.752.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - - - - - R\$ 599,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 599,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 38.458,90

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BÁSICA

2.05.01.12.361.0002.2.0047-1.500.000 - 3.3.90.30.00 EDUCAÇÃO COMO PRIORIDADE - - - - - R\$ 34.881,91

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 34.881,91

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.126

Folha 02

Sub-Unidade 02 - FUNDEB

2.05.02.12.365.0002.2.0061-1.540.000 - 3.3.50.41.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE FUNDEB - - - - - R\$ 15.200,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 15.200,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 50.081,91

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.302.0003.2.0077-1.500.000 - 3.3.90.30.00 APOIO E DIAGNÓSTICO - - - R\$ 2.000,00

2.06.01.10.122.0001.2.0069-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DO SUS - - - - - R\$ 5.000,00

2.06.01.10.302.0003.2.0077-1.500.000 - 3.3.90.39.00 APOIO E DIAGNÓSTICO - - - R\$ 4.000,00

2.06.01.10.302.0003.2.0079-1.621.000 - 3.3.90.39.00 CONTRATUALIZAÇÃO TETO MAC - - - - - R\$ 2.603.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.614.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 2.614.000,00

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.00.08.244.0013.2.0097-1.660.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - - - - - R\$ 1.892,56

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.892,56

Sub-Unidade 02 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

2.08.02.08.244.0015.2.0111-1.660.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CREAS/PAEFI - - - - - R\$ 1.185,98

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 1.185,98

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 3.078,54

Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

2.09.00.04.122.0001.2.0113-1.500.000 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DO TURISMO - - - - - R\$ 1.587,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.587,00

Sub-Unidade 03 - FUNDO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

2.09.03.13.392.0007.2.0125-1.500.000 - 3.3.90.30.00 REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS - - - - - R\$ 241,73

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.126

Folha 03

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 241,73

Total da Unidade 09- - - - - R\$ 1.828,73

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 2.707.938,08

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 2.707.938,08

Art. 2º. Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

2.03.00.04.122.0001.2.0017-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 20.000,00

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.03.01.04.122.0001.2.0020-1.500.000 - 3.3.90.39.00 TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - - - - - R\$ 1.442,59

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.442,59

Sub-Unidade 04 - DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO URBANA

2.03.04.26.782.0001.2.0031-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO - - - - - R\$ 22.907,31

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 22.907,31

Sub-Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

2.03.05.26.782.0004.2.0033-1.752.000 - 3.3.90.30.00 SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - - - - - R\$ 599,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 599,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 44.948,90

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BÁSICA

2.05.01.12.365.0002.2.0050-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE - - - - - R\$ 34.881,91

Continua folha 04



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.126

Folha 04

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 34.881,91

Sub-Unidade 02 - FUNDEB

2.05.02.12.365.0002.2.0059-1.540.000 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DA
EDUC.INFANTIL PRÉ-ESCOLA FUNDEB - - - - - R\$ 15.200,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 15.200,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 50.081,91

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.00.10.301.0003.2.0065-1.621.000 - 4.4.90.52.00 COFINANCIAMENTO / SAÚDE DA
MULHER - - - - - R\$ 90.035,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 90.035,00

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.302.0003.2.0079-1.621.000 - 3.3.50.41.00 CONTRATUALIZAÇÃO TETO MAC - - - -
- - - - - R\$ 2.503.000,00

2.06.01.10.303.0003.2.0081-1.621.000 - 3.3.90.30.00 ATENÇÃO FARMACEUTICA -R\$ 9.965,00

2.06.01.10.302.0003.2.0077-1.500.000 - 3.3.90.91.00 APOIO E DIAGNÓSTICO - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.517.965,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 2.608.000,00

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

2.08.01.08.244.0014.2.0106-1.660.000 - 3.3.90.39.00 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E
FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - - - - - R\$ 3.078,54

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 3.078,54

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 3.078,54

Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

2.09.00.23.695.0008.2.0116-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DE MATERIAL E
AÇÕES PROMOCIONAIS - - - - - R\$ 1.587,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.587,00

Sub-Unidade 03 - FUNDO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Continua folha 05



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.126

Folha 05

2.09.03.13.392.0007.2.0125-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS
CULTURAIS ----- R\$ 241,73

Total da Sub-Unidade 03 ----- R\$ 241,73

Total da Unidade 09 ----- R\$ 1.828,73

Total da Instituição 02 ----- R\$ 2.707.938,08

Total Geral Anulado ----- R\$ 2.707.938,08

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 22 de março de 2023.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Eduardo Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Governo

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade